



SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 13007/2022

Sumário: Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para a categoria de técnico superior da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica da área de fisioterapia.

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 9 (nove) postos de trabalho da categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica — área de Fisioterapia (referência C).

Nos termos do disposto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 29.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 07 de junho de 2022, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de 9 (nove) postos de trabalho da categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica da área de Fisioterapia, referência C, aberto pelo Aviso (extrato) 20794/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 05 de novembro de 2021.

A lista unitária de ordenação final pode ser consultada em local visível e público das instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sitas na Avenida Estados Unidos da América, n.º 75, em Lisboa, na respetiva página eletrónica em www.arslvt.min-saude.pt, sendo ainda notificada a cada um dos candidatos, para o respetivo endereço de correio eletrónico.

Do ato de homologação da referida lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar para o membro do Governo responsável pela área da saúde, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o estatuído no artigo 32.º da supramencionada Portaria.

7 de junho de 2022. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

315417924